



**UNIVERSIDADE
FEDERAL DO DELTA
DO PARNAÍBA**

**PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E
ORÇAMENTO**

PROPLAN

**RELATÓRIO ANUAL DE
ATIVIDADES - 2021**

PARNAÍBA, 2022

Apresentação.

A seguir, apresentamos o Relatório de Gestão do Procuradoria Educacional e Institucional (PEI) da Universidade Federal do Delta do Parnaíba (UFDPAr) – Ano-Base 2021. O objetivo deste relatório é apresentar as principais atividades do setor e os principais resultados de sua atuação no exercício de 2021, de forma consolidada, tanto na execução das políticas de educação quanto na área administrativa.

A PEI é um setor subordinado à Pró-Reitoria de Planejamento (PROPLAN) tem por finalidade coordenar processos de avaliação e de compilação de dados e indicadores, além de promover a interlocução com o INEP/MEC. Na UFDPAr, atua como Procurador Educacional Institucional o Professor **Pedro Sanches dos Reis**, matrícula SIAPE 1522598 que também está designado na função de Recenseador Institucional.

O presente Relatório de Gestão Setorial foi desenvolvido em cumprimento do dever legal da IES apresentar sua prestação de contas anual aos órgãos de controle. O Relatório foi elaborado conforme as normativas publicadas pelo Tribunal de Contas da União.

1. Introdução.

O Procurador Educacional Institucional (PEI), segundo o Art. 61-E da Portaria Normativa nº 40 de 12 de dezembro de 2007, reeditada em 29/12/2010, será o responsável pelas respectivas informações no Cadastro *e-MEC* e nos processos regulatórios correspondentes, bem como pelos elementos de avaliação, incluídas as informações necessárias à realização do ENADE.

O PEI está investido de poderes para prestar informações em nome da instituição, por ato de seu representante legal que o identificou no sistema *e-MEC*, articulando-se, na instituição, com os responsáveis pelos demais sistemas de informações do MEC.

Basicamente, incumbe ao PEI conhecer e trabalhar com vários sistemas, que apresentam especificidades operacionais e demandam tempo no preenchimento de longos formulários, conferência de dados e acompanhamento de resultados. O desempenho do PEI tem impacto direto no desenvolvimento dos processos de regulação efetuados pela Secretaria da Educação Superior (SERES).

Além das atribuições previstas na Portaria Normativa 40, o PEI é responsável pela coleta e conferência de dados necessários à realização do Censo da Educação Superior, pelo cadastro da instituição junto ao MEC, pelo protocolo e acompanhamento dos processos de regulação da educação superior, por manter atualizado o Cadastro Nacional Docente, pela Plataforma do Censo da Educação Superior (Censup) - que coleta dados necessários à elaboração da matriz orçamentária das Universidades Federais - e pela inserção de dados institucionais acadêmicos no sistema do ENADE.

No Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes – ENADE, o PEI é responsável pelo enquadramento dos cursos habilitados ao exame no ano de competência e enquadramento de cursos que possuam alunos irregulares de

anos anteriores, ademais, no decorrer do processo, o PEI realiza acompanhamento das inscrições dos alunos e do preenchimento dos questionários pelos alunos e coordenadores de curso.

Compete à Procuradoria Educacional e Educacional:

- I. Desempenhar o papel de Pesquisador Institucional;
- II. Realizar coleta, consolidação e atualização das informações relacionadas à alimentação dos sistemas de governo;
- III. Realizar análise de variáveis e indicadores utilizados nos processos de avaliação;
- IV. Apoiar a Comissão Própria de Avaliação para o bom desempenho de suas atividades;
- V. Dar suporte as Coordenações de curso quando do processo de avaliação;
- VI. Acompanhar a regularidade do cadastro dos cursos de graduação da instituição;
- VII. Monitorar o cumprimento de ações estabelecidas nos planos de melhoria acadêmicas;
- VIII. Administrar os processos inerentes à execução da Avaliação dos Estudantes estabelecidos pelo Inep/MEC (Enade ou qualquer outro que venha a substituí-lo);

2. Indicadores de desempenho dos Cursos de Graduação da UFDPAr.

O MEC usa os dados oficiais do Governo Federal, inclusive os estudos e estatísticas elaborados pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). Assim, a partir de dados coletados no sistema *e-MEC* da UFDPAr são os principais indicadores para os cursos de graduação cadastrados na modalidade presencial:

Código	Grau	Curso	Indicador
500	Bacharelado	ADMINISTRAÇÃO	CC: - CPC: 3(2018) ENADE: 4(2018)
102566	Bacharelado	BIOMEDICINA	CC: 4(2010) CPC: 3(2016) ENADE: 3(2016)
99728	Licenciatura	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	CC: 4(2011) CPC: 3(2017) ENADE: 3(2017)
501	Bacharelado	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	CC: 4(2016) CPC: 3(2018) ENADE: 3(2018)
502	Bacharelado	CIÊNCIAS ECONÔMICAS	CC: 3(2018) CPC: 2(2018) ENADE: 2(2018)
99738	Bacharelado	ENGENHARIA DE PESCA	CC: 3(2012) CPC: - ENADE: -

102564	Bacharelado	FISIOTERAPIA	CC: 3(2011) CPC: 3(2016) ENADE: 4(2016)
102576	Licenciatura	MATEMÁTICA	CC: 4(2010) CPC: 3(2017) ENADE: 2(2017)
1202553	Bacharelado	MEDICINA	CC: 3(2020) CPC: - ENADE: -
104156	Licenciatura	PEDAGOGIA	CC: 4(2012) CPC: 4(2017) ENADE: 4(2017)
102530	Bacharelado	PSICOLOGIA	CC: 3(2012) CPC: 4(2018) ENADE: 4(2018)
99921	Bacharelado	TURISMO	CC: 4(2011) CPC: 3(2018) ENADE: 2(2018)

Fonte: Sistema eletrônico e-MEC. Perfil Institucional (IES).

3. Acompanhamento dos Processos Regulatórios junto ao Ministério da Educação.

Processo e-MEC	Ato Regulatório	Curso	Data de Cadastramento
202020690	Renovação de Reconhecimento de Curso	CIÊNCIAS ECONÔMICAS	10/09/2020
201917531	Renovação de Reconhecimento de Curso	ENGENHARIA DE PESCA	06/09/2019
201817842	Reconhecimento de Curso	MEDICINA	27/08/2018

Fonte: Sistema eletrônico e-MEC. Perfil Institucional (IES).

Os acompanhamentos dos processos regulatórios da instituição junto ao Ministério da Educação, são realizados através do sistema eletrônico e-MEC. Este sistema *on line*, está disponível via internet por meio do sítio eletrônico: <https://emec.mec.gov.br/emec/ies/processos> no qual após acesso utilizando login/senha é possível realizar o monitoramento das solicitações e

movimentações, bem como o atendimento das demandas específicas de cada processo protocolado de situação ativa.

Dentre as ações regulatórias com base nos processo, durante o período de 01/01/2021 a 31/12/2021 foram realizadas as seguintes atividades:

- a) **Processo e-MEC Nº: 202020690:** Acompanhamento de processo de adequação do curso de Ciências Econômicas para melhorias internas no âmbito do curso, por meio da assinatura do Termo de Compromisso por parte do Colegiado do Curso no intuito de promover melhorias internas. A Procuradoria Educacional orientou e sensibilizou tanto o colegiado do curso como a coordenação, oferecendo suporte técnico-pedagógico na elaboração do Plano de Melhorias do Curso, bem como na elaboração e submissão dos relatórios parcial e final das atividades do curso de modo a atender as condições do Termo de Compromisso para o curso.
- b) **Processo e-MEC Nº: 201917531:** Desde o período de setembro do ano de 2019, a PEI vem diariamente acompanhando a movimentação no sistema e-MEC para visita externa da Comissão Avaliadora do MEC para o Ato de Renovação de Reconhecimento do Curso de Engenharia de Pesca.
- c) **Processo e-MEC Nº: 201817842:** Acompanhamento do processo de Reconhecimento do Curso de Medicina, uma vez que o mesmo, ao passar pela primeira avaliação realizada pela Comissão Avaliadora Externa do MEC, teve seu relatório de avaliação impugnado pela IES sendo de pronto acatado pela SERES. E durante o ano de 2021 houve movimentação no sentido de realizar o preenchimento de formulário eletrônico, receber visita de auditoria prévia da Comissão de Acompanhamento e Monitoramento de Escolas Médicas – CAMEM, além de orientar a coordenação sobre a tramitação legal dessas ações planejadas pelo MEC.

4. Acompanhamento das Ações Regulatórias junto ao Ministério da Educação via Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP).

- a) **Atividades referentes ao ENADE dos estudantes:** Administrar os processos inerentes à execução da Avaliação dos Estudantes estabelecidos pelo Inep/MEC junto ao ENADE, oferecendo suporte às coordenações dos cursos de licenciatura para cadastro e regularização dos alunos no sistema.

- b) **Atividades referentes ao Censo da Educação Superior:** O Procurador Educacional Institucional, também no exercício da atividade de Recenseador Institucional, realizou as demandas do preenchimento do Censo da Educação Superior, uma atividade obrigatória e anual junto ao MEC. O PEI também participou de treinamentos específicos na plataforma virtual de capacitação do INEP (www.capacitaseservidor.com.br) com bom rendimento que o capacitou para realizar atividades de auditoria na modalidade de consultor *ad hoc* junto à Universidade Federal do Paraná.

- c) **Atividades Referentes à Regulação junto ao MEC:** Encaminhamento da oferta de disciplina dos cursos de graduação junto ao MEC em virtude do período de pandemia, bem como das alterações nos PPCs dos cursos decorrentes da pandemia de covid-19; Solicitação de extinção dos cursos sem alunos de teologia e pedagogia já inativos na IES.

5. Atendimento às demandas internas da IES.

- i. Atendendo as demandas internas da IES, a PEI ofereceu suporte técnico aos setores administrativos da Pró-Reitoria de Graduação no esclarecimento de dúvidas, repasse de legislação atualizada, participação em eventos *on line* como por exemplo, a participação em *live* esclarecendo a importância do Enade para as IES e para os estudantes visando sensibilizar os estudantes para uma maior atenção e adesão ao Enade;

- ii. Participação em Seminário como palestrante em Seminário virtual sobre o Enade, elaborado pela PEI da UFPI de Teresina;
- iii. Suporte e orientação a PREG- UFDPAr a respeito da implementação dos diplomas digitais;
- iv. Atendimento as coordenações dos cursos de graduação.

**DECLARAÇÃO DE INTEGRIDADE DO RELATÓRIO GERADO PELA
PROCURADORIA EDUCACIONAL INSTITUCIONAL**

Parnaíba, 01 de abril de 2022.



Pedro Sanches dos Reis – SIAPE 1522598